



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO

DECRETO nº. 007/2017

DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS E RESSARCIMENTOS DE VIAGENS DEVIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AGENTES POLITICOS DO PODER EXECUTIVO, EM ACORDO AO QUE DITA O ART. 7º DA LEI 1.671/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Cajazeiras, **JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na legislação e pelo uso das atribuições que lhe são conferidas:

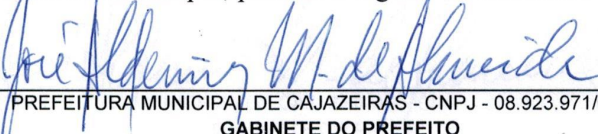
CONSIDERANDO, que a lei municipal 1.671/2006 regulamenta o pagamento de diárias a servidores do poder executivo, agentes políticos e do quadro efetivo, quando a serviço da administração deslocam-se a outros municípios;

CONSIDERANDO, que o art. 7º da lei 1.671/2006 disciplina que a regulamentação dos valores poderá ser reajustado mediante decreto do poder executivo municipal;

CONSIDERANDO, que há quase 04 anos não existe atualização de valores e que nesse mesmo período existe um índice de inflação que elevou o preço de gastos com hospedagem e alimentação;

DECRETA:

Artigo 1º - Os valores concedidos a titulo de diária aos agentes políticos e demais servidores do executivo municipal, passam a vigorar no montante estipulado abaixo:


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ - 08.923.971/0001-15
GABINETE DO PREFEITO



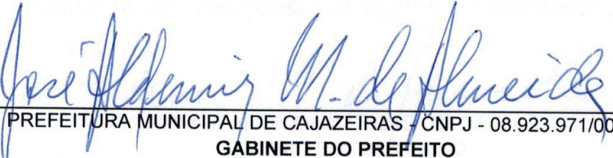
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO

FUNÇÃO / SIMBOLO	ESTADO	NORTE/ NORDESTE	SUL / SUDESTE	CENTRO-OESTE
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 515,00	R\$ 640,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00
SECRETÁRIO – CCS1	R\$ 320,00	R\$ 450,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00
CCS2	R\$ 260,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00
CCS3	R\$ 230,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
Efetivo Nível Superior	R\$ 230,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
Efetivo Nível Médio	R\$ 150,00	R\$ 230,00	R\$ 320,00	R\$ 260,00
Efetivo Nível Elementar	R\$ 150,00	R\$ 230,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cajazeiras/PB, 06 de Fevereiro de 2017.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / CNPJ - 08.923.971/0001-15
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº. 288 - Centro, Cajazeiras – PB – CEP: 58900-000 – Fone (83) 3531-4843